CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

MOÇÃO N.º 04 /2019
VERSÃO: Manifestação de Regozijo
AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/04/2019 ( ) Rejeitado
Presidente

Marli Ribeiro, vereadora desta Câmara Municipal, regimentalmente apoiada, vem perante Vossas Excelências para sugerir, ouvido o Plenário, a manifestação de Regozijo da Câmara Municipal de Paracatu à Igreja Presbiteriana Maranata pelos 30 anos de relevantes serviços prestados nas áreas social e religiosa à comunidade Paracatuense.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de Março de 2019.

VEREADORA MARLI RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15/07/19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 569
RECEBIDO EM 27-03-19
HORÁRIO 16:09
RESPONSÁVEL

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Presbiteriana Maranata nasceu por iniciativa da Igreja Presbiteriana Central de Paracatu, é uma instituição religiosa com missão social, que há 30 anos realiza um trabalho de apoio às famílias, trabalho de prevenção com crianças e jovens e fortalecimento de valores e virtudes.

A entidade promove atividades religiosas, culturais, sociais, informativas, formativas, recreativas e pedagógicas, envolvendo crianças, jovens e adultos de várias localidades de Paracatu, em especial do bairro Paracatuzinho, maior bairro Paracatu, onde a instituição está localizada. Neste ano de 2019, a Igreja Presbiteriana Maranta completou 30 anos e tendo em vista a relevância dos serviços prestados pela mesma à comunidade Paracatuense, venho sugerir a referida Moção de Regozijo.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de Março de 2019.

VEREADORA MARLI RIBEIRO